



RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO Nº 28/2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2014/SES/GO

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA- HUGOL

15 DE JULHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR

GOIÂNIA,
JULHO DE 2024

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao 11º TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº - 003/2014/SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL).

A COMACG foi instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Monitoramento e Avaliação de Execução dos Contratos de Gestão /Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (GMAE-CG/SUPECC/SES/GO), participaram da avaliação semestral as demais coordenações da referida Gerência, assim como a Gerência de Custos (GEC) com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG e a GEC utilizam os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF) para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES) para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance*

Indicators for Health (KPIH) para o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial no dia 29 de maio de 2024 (v. 61045145, ata anexada) para análise dos dados apresentados pela OSS e posteriormente, encaminhados através do Relatório de Execução por meio do Ofício CT: 337390/2024 - SE (v.61040336), solicitando dilação de prazo e do Ofício 338020/2024 (v. 61246338) onde a unidade encaminhou suas justificativas.

Cláusula Quinta - DO ACOMPANHAMENTO, DO MONITORAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO, item 5.2. "Os resultados atingidos com a execução deste contrato deverão ser analisados semestralmente pela Comissão de Avaliação que norteará as correções que forem necessárias para garantir à plena eficácia do presente contrato de gestão".

De posse de todos os dados, a GMAE-CG e GEC procederam pela compilação das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada Coordenação/Gerência foi responsável pela elaboração do relatório técnico de sua respectiva área e competência. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório nº 28/2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO, referente ao período de 15 de julho 2023 a 31 de dezembro 2023.

Por oportuno, informamos que por orientação da Controladoria Geral do Estado - CGE, a COMACG procederá ao acompanhamento das reuniões conforme o período assinalado no parágrafo 1º do artigo 10 da Lei 15.503/2015, motivo pelo qual o período a ser analisado está modificado:

Art. 10. A execução do Contrato de Gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada.

§ 1º O parceiro privado apresentará ao órgão ou entidade do Poder Público supervisora signatária do ajuste, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

Reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada área técnica.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

Após análise do Relatório de Execução recebido por meio do Ofício CT 338020/2024 (v.61246338), de acordo com o monitoramento dos indicadores quantitativos e qualitativos, passa-se a apresentar.

- **Internações Hospitalares:** a Unidade Hospitalar deverá realizar mensalmente saídas hospitalares em Clínica Médica, Clínica Cardiológica, Clínica Médica Pediátrica; Clínica Cirúrgica Ortopedia/trauma, Cirúrgica Geral, Cirúrgica (especialidades), Cirúrgica Cardiológica e Enfermaria Queimados com variação de ± 10% de acordo com a meta contratualizada.

Para o período avaliado, a meta para saídas hospitalares em **clínica médica** foi de 1300 (mil e trezentos) e a produção apresentada foi de 1414 (mil quatrocentos e quatorze), em **clínica cirúrgica** (especialidades e geral), a meta contratada foi de 3536 (três mil quinhentos e trinta e seis) e a produção apresentada foi de 3426 (três mil quatrocentos e vinte e seis), alcançando eficácia de 96,89%, em **clínica ortopédica** a meta foi de 3281 (três mil duzentos e oitenta e um), sendo a produção apresentada no período de 2521 (dois mil quinhentos e vinte e um), alcançando uma eficácia de 76,83%, em **Cardiologia (clínica e cirúrgica)**, a meta contratada foi de 1693 (mil seiscentos e noventa e três), e a produção apresentada foi de 1555 (mil quinhentos e cinquenta e cinco), alcançando eficácia de 91,84%, a pediatria teve a meta contratada de 747 (setecentos e quarenta e sete) e apresentou produção de 756 (setecentos e cinquenta e seis), com eficácia de 101,20% e as saídas hospitalares **queimados**, a meta foi de 127 (cento e vinte e sete), e a produção apresentada foi de 288 (duzentos e oitenta e oito), alcançando eficácia de 226,30%, conforme demonstrado em tabela abaixo.

Tabela 01. Internações Hospitalares

Internação: Saídas Hospitalares	Meta mensal	jul/23 (15 a 31)	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Contratado	Realizado	Eficácia
Clínica Médica	235	164	264	225	274	223	264	1300	1414	108,74%
Clínica Cirúrgica (especialidades e geral)	639	318	653	587	595	616	657	3536	3426	96,89%
Clínica Ortopédica	593	261	443	481	426	472	438	3281	2521	76,83%
Cardiologia (clínica e cirúrgica)	306	159	295	281	282	257	281	1693	1555	91,84%
Pediatria	135	76	152	143	144	105	136	747	756	101,20%
Queimados	23	33	60	51	47	51	46	127	288	226,30%

Considerou-se o estabelecido na Tabela 1 - Distribuição percentual para efeito de desconto financeiro dos indicadores de produção

Fonte: SIGUS/SES/GO

A OSS encaminhou justificativas para o não cumprimento das metas referentes às Saídas Ortopédicas, o que foi remetido para análise e manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG:

Internações hospitalares, em Clínica Ortopédica - [...]para que seja uma avaliação justa, solicitamos considerar a meta global alcançada, conforme a natureza da Unidade, pois entende-se que ao avaliar por linha, a Unidade acaba sendo duas vezes penalizada, ou seja, pela glosa causada pelo "não encaminhamento/chegada de pacientes na linha contratualizada pela SES" e pelo não ressarcimento do custo com o excesso de produção das linhas com maior demanda atendida para os encaminhamentos/chegada de pacientes diferentes do perfil contratualizado mas que não estavam sobre o nosso controle (regulação e porta aberta). pág. 4 e 5 (grifo nosso).

A SUREG, por meio do Despacho nº 350/2024 (v. 61694443) pontua que:

12. Salienta-se que há ainda a demanda espontânea que a unidade recebe em números consideráveis aos quais também são incompatíveis com a disponibilidade de vaga e disponibilidade de leito por especialidade, mas que requer internações uma vez que não há condições de contrarreferenciar tais pacientes dada a gravidade clínica.
13. Pontuamos que a regulação estadual realiza a liberação das vagas conforme fluxos e processos de trabalho considerando a regionalização a fim de evitar sobrecarga das unidades sob gestão estadual, no entanto, conforme a demanda recebida na urgência mantêm-se alta necessitando de liberações para o Pronto Socorro de todas as unidades sob gestão estadual.
14. Considerando o exposto, a Gerência de Regulação de Internações considera as alegações das **Internações Hospitalares em clínica ortopédica** de chegada de pacientes de diferentes perfil são **PROCEDENTES** por tratar-se de casos de urgência a unidade necessita admitir tais pacientes, realizar internamente remanejamento e gerenciamento de leitos para realizar as internações necessárias

Portando, neste item específico, a COMACG acolhe a manifestação da SUREG e suspende o ajuste financeiro a menor. Porém, orienta que a demanda continue a ser acompanhada pelas áreas técnicas da pasta com vistas a identificar o melhor perfil para a unidade. E sugere a revisão da meta para as saídas "queimados".

2. Cirurgias Eletivas: no período avaliado, a meta para **Cirurgia eletiva hospitalar de alto giro** foi de 443 (quatrocentos e quarenta e três) e a produção apresentada foi de 994 (novecentos e noventa e quatro), com eficácia de 224,55%, a meta para **Cirurgia eletiva hospitalar de média ou alta complexidade cardíacas adulto** (com marcapasso) foi de 387 (trezentos e oitenta e sete), e a produção foi de 376 (trezentos e setenta e seis), apresentando eficácia de 97,07%, em **Cirurgia eletiva hospitalar de média ou alta complexidade cardíacas neonatal e pediátrica** a meta contratada foi de 100 (cem) e a produção apresentada foi de 63 (sessenta e três), alcançando eficácia de 63,25%, em **Cirurgia eletiva hospitalar de média ou alta complexidade em neurocirurgia neonatais e pediátricas** a meta foi de 28 (vinte e oito) e a produção foi de 73 (setenta e três), apresentando eficácia de 263,86%.

Tabela 02. Cirurgias Eletivas

Cirurgias Eletivas	Meta mensal	jul/23 (15 a 31)	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Contratado	Realizado	Eficácia
Cirurgia eletiva hospitalar de alto giro	80	83	168	164	171	197	211	443	994	224,55%
Cirurgia eletiva hospitalar de média ou alta complexidade cardíacas adulto (com marcapasso)	70	31	78	60	69	70	68	387	376	97,07%
Cirurgia eletiva hospitalar de média ou alta complexidade cardíacas neonatal e pediátrica	18	5	9	10	12	19	8	100	63	63,25%
Cirurgia eletiva hospitalar de média ou alta complexidade em neurocirurgia neonatais e pediátricas	5	5	10	11	12	16	19	28	73	263,86%

Fonte: SIGUS/SES/GO

Diante da produção das Cirurgias Eletivas, encaminhou-se a justificativa apresentada no Ofício CT nº 338020/2024 da AGIR (v. 61246338) conforme descrito abaixo:

Cirurgias, em Cirurgia Eletiva hospitalar de média ou alta complexidade cardíacas neonatal e pediátrica - Em relação as cirurgias eletivas realizadas neste semestre, destacamos que, conforme item 11.2.2 (p.25) do 11º Termo Aditivo, a avaliação da meta das cirurgias eletivas será pela oferta do serviço para o Complexo Regulador Estadual. pág. 6 e 7.

A SUREG, por intermédio do Despacho nº 350/2024 (v. 61694443) pontua que:

[...] em que pese a unidade ter realizado o Planejamento Cirúrgico Eletivo Mensal (PCEM) no Sistema Estadual de Regulação de Cirurgias Eletivas - REGNET todos os meses no quantitativo de 9 (nove) procedimentos dentro da especialidade/sub CIRURGIA CARDÍACA - PEDIÁTRICA/CIRURGIA CARDÍACA, a unidade **não executou o planejamento em nenhum mês**, sendo que a média de execução mensal foi de **2,3 procedimentos por mês**. É importante ressaltar que durante todo o período a fila de espera constou com mais de 19 pacientes em lista de espera e o fato da unidade não executar as cirurgias conforme o planejamento **contribuiu para o aumento do tempo de espera que hoje está em média 7,8 meses**. Todos estes dados podem ser observados no anexo (61879894) extraído do painel de gestão REGULATRON. Portanto esta gerência **manifesta NÃO ser procedente as alegações exaradas pela defesa da AGIR** no relatório supramencionado.

Portanto, acolhe-se a manifestação da SUREG e se aplica o ajuste financeiro a menor no valor de **R\$ 787.524,42 (setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos)**. Ademais, chama-se atenção para o perfil de alto giro encaminhado para a unidade, uma vez que se trata de estabelecimento de média e alta complexidade.

Os dados apresentados causam preocupação à Comissão, uma vez que se observa que em breve, dada a perspectiva, o hospitala atingirá sua capacidade máxima de ocupação de leitos, logo, faz-se necessário o desenho da rede como medida para minimizar a questão, assim como que se laboreem outras alternativas para o encaminhamento dos pacientes.

3. Atendimento Ambulatorial: no período em avaliação, a unidade realizou 15520 (quinze mil, quinhentos e vinte) **consultas médicas**, frente a 16534 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e quatro) contratadas, atingindo a eficácia de 93,87%. Executou 10808 (dez mil oitocentos e oito) **consultas multiprofissionais**, frente a 11067 (onze mil e sessenta e sete) contratadas, atingindo a eficácia de 97,66%, e 3422 (três mil quatrocentos e vinte e dois) **atendimentos de pequenos procedimentos ambulatoriais**, com faturamento pelo BPA, frente a 3364 (três mil trezentos e sessenta e quatro) contratadas, atingindo a eficácia de 101,72%.

Tabela 03 Atendimento Ambulatorial

Atendimentos Ambulatoriais	Meta mensal	jul/23 (15 a 31)	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Contratado	Realizado	Eficiência
Consultas médicas na atenção especializada	2.988	1.580	3.099	2.677	2.727	2.788	2.649	16534	15520	93,87%
Consultas multiprofissionais na atenção especializada	2.000	1.081	2.032	1.840	1.606	2.211	2.038	11067	10808	97,66%
Pequenos Procedimentos Ambulatoriais (faturamento via BPA)	608	381	662	600	565	559	655	3364	3422	101,72%

Fonte: SIGUS/SES/GO

4. Hemodinâmica: fez-se uma produção de 2035 (dois mil e trinta e cinco) procedimentos, frente a 1909 (mil novecentos e nove) contratadas, representando 106,60% de eficiência.

Tabela 04. Hemodinâmica

Hemodinâmica	Meta mensal	jul/23 (15 a 31)	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Contratado	Realizado	Eficiência
Procedimento de Hemodinâmica	345	208	402	353	385	316	371	1909	2035	106,60%

Fonte: SIGUS/SES/GO

5. Serviço de Atenção Domiciliar: Foi apresentada uma produção de 619 (seiscentos e dezenove), frente a 664 (seiscentos e sessenta e quatro) contratados, representando 93,22% de eficiência.

Tabela 05. Serviço de Atenção Domiciliar

Serviço de Atenção Domiciliar	Meta mensal	jul/23 (15 a 31)	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Contratado	Realizado	Eficiência
Atendimentos do Serviço de Atenção Domiciliar	120	47	126	113	114	109	110	664	619	93,22%

Fonte: SIGUS/SES/GO

6. SADT Externo Realizado: a meta contratada foi de 5727 (cinco mil setecentos e vinte e sete) e a produção apresentada foi de 4277 (quatro mil, duzentos e setenta e sete), com eficiência de 74,68%.

Tabela 06. Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (exames realizados)

SADT Externo (realizados)	Meta mensal	jul/23 (15 a 31)	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Contratada	Realizado	Eficiência
Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE) eletivo	5	6	7	11	12	11	10	28	57	206,02%
Ecocardiograma Transtorácico	100	45	81	83	98	80	77	553	464	83,86%
Mapa	50	0	0	0	0	0	0	277	0	0,00%
Holter	80	136	42	31	29	28	31	443	297	67,09%
Ressonância Magnética	400	228	182	152	154	152	155	2213	1.023	46,22%
Teste ergométrico	100	37	75	112	115	90	90	553	519	93,80%
Tomografia computadorizada	300	21	398	416	333	350	399	1660	1.917	115,48%
Total	1.035	473	785	805	741	711	762	5727	4.277	74,68%

Fonte: SIGUS/SES/GO

Tabela 06.1. Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (exames realizados) - Sem o Serviço não implantado

SADT Externo (realizados)	Meta mensal	jul/23 (15 a 31)	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Contratada	Realizado	Eficiência
Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE) eletivo	5	6	7	11	12	11	10	28	57	206,02%
Ecocardiograma Transtorácico	100	45	81	83	98	80	77	553	464	83,86%
Holter	80	136	42	31	29	28	31	443	297	67,09%
Ressonância Magnética	400	228	182	152	154	152	155	2213	1.023	46,22%
Teste ergométrico	100	37	75	112	115	90	90	553	519	93,80%
Tomografia computadorizada	300	21	398	416	333	350	399	1660	1.917	115,48%
Total	985	473	785	805	741	711	762	5450	4.277	78,47%

Fonte SIGUS

Diante da baixa produção das SADT Externo realizado, encaminhou-se a justificativa da AGIR (v. 61246338) para análise da SUREG:

Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) realizado - [...] reitera-se que o papel do Complexo Regulador Estadual é de extrema importância na distribuição equalizada dos pacientes para a realização de exames, reduzindo a sobrecarga de algumas Unidades, bem como a subutilização de outras. Portanto, para que seja uma avaliação justa, o ideal é considerar a meta de oferta alcançada, visto que embora a Unidade tenha disponibilizado as vagas em conformidade com a meta, não houve o encaminhamento suficiente para o cumprimento da meta de realização de exames. pág. 8 a 10

A Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, via Despacho nº 350/2024 (v. 61694443) pontua que:

[...] conforme relatórios quantitativo e de absenteísmo mensal de consultas médicas e SADT externo, foram ofertados, agendados e atendidos pela unidade no referido período, os quantitativos demonstrados na tabela abaixo, e de forma detalhada no anexo (61968279), emitidos pelo Sistema SERVIR. Quanto à justificativa apresentada para o não cumprimento das metas de SADT Externo **consideramos as alegações PROCEDENTES**, no entanto, o quantitativo de vagas disponibilizadas apresentado pela unidade é divergente do quantitativo demonstrado pelo relatório do SERVIR. Ressaltamos ainda que **foram realizados os agendamentos dentro dos limite de vagas ofertadas**, considerando a demanda de pacientes e o perfil da unidade, **porém consideramos as alegações procedentes devido a necessidade de considerar cancelamento de agendamento por parte do solicitante, por motivos diversos, e o absenteísmo**, que impacta na produção da unidade e fogem da governabilidade da mesma.

Portanto, acolhe-se a justificativa da entidade e a motivação apresentada pela SUREG. Contudo, para o serviço não implantado, MAPA, sugere-se que seja aplicado o equilíbrio financeiro, tendo em vista que o serviço não foi realizado e, por conseguinte, não houve custo para sua manutenção.

7. Hemoterapia: a meta contratada para bolsas coletadas foi de 5533 (cinco mil, quinhentos e trinta e três) e a produção apresentada foi de 4286 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis), com eficiência de 77,46%. A meta para hemocomponentes produzidos foi de 11620 (onze mil, seiscentos e vinte) e a produção foi de 10904 (dez mil, novecentos e quatro), apresentando eficiência de 93,84%.

Tabela 07. Serviço de Hemoterapia

Serviço de Hemoterapia	Meta mensal	jul/23 (15 a 31)	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Contratada	Realizado	Eficiência
Bolsas coletadas	1.000	307	786	908	791	881	613	5533	4286	77,46%
Hemocomponentes produzidos	2.100	822	1.920	2.241	1.770	2.372	1779	11620	10904	93,84%

Fonte: SIGUS/SES/GO

A Organização Social se justificou da seguinte forma (v. 61246338):

Hemoterapia, em bolsas de sangue coletadas - Em relação a este indicador, destacamos que o percentual alcançado se justifica pelo fato de que, trata-se de um indicador cuja meta mensal era de 700 bolsas de sangue coletadas e a partir do 11º Termo Aditivo, cuja formalização, ocorreu somente em 08/05/2024, passou a ser de 1.000 bolsas de sangue coletadas. Destacamos que a Gestão vem implementando ações para intensificar a captação de doadores para o alcance da meta. pág. 11.

A Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde (SPAIS), por meio da Coordenação da Hemorrede/GAE/SPAIS, via despacho 2294/2024 (61707065) pontua que:

A alegação de que a meta anterior era de 700 bolsas de sangue coletadas e que, a partir do 11º Termo Aditivo passou a ser de 1.000 bolsas é procedente. Ainda no Despacho mencionado, consta que o período avaliado foi de "15 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023" e a Organização Social em sua justificativa menciona que a formalização do aditivo "ocorreu somente em 08/05/2024". Nesse último aspecto, considerando a ausência de informação quanto ao início efetivo da obrigação de cumprimento da meta, não compete à Coordenação da Hemorrede/GAE/SPAIS manifestação acerca da pertinência da análise para efeito de glosa e/ou ajuste financeiro a menor em relação à meta em comento.

Contudo, considerando que a unidade, por intermédio de seus representantes participa da confecção do aditivo, com as áreas técnicas, entende-se pela ciência prévia quanto à questão, e se **aplica** o ajuste financeiro a menor no valor de **R\$ 813.837,24** (oitocentos e treze mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Diante disso, para a **Parte Fixa**, o valor de ajuste financeiro referente aos indicadores para os quais não houve cumprimento de meta (Cirurgia eletiva hospitalar de média ou alta complexidade cardíacas neonatal e pediátrica) é de **R\$ 787.725,46** (setecentos e oitenta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos). E para o indicador de Hemoterapia - Bolsas de sangue coletadas, o valor do ajuste financeiro a menor é de **R\$ 813.982,97** (oitocentos e treze mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos). O equilíbrio financeiro do serviço não implantado no SADT referente ao exame MAPA no valor de **R\$ 32.646,67** (trinta e dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos) totalizando uma sugestão de ajuste financeiro a menor, para todo o período, de **R\$1.634.068,33** (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil sessenta e oito reais e trinta e três centavos).

2.1.3 Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensuram a eficiência, efetividade dos processos da gestão e correspondem a 10% do percentual do custeio do repasse mensal.

Os indicadores da parte variável definidos para o HUGOL, para o semestre de julho de 2023 a dezembro de 2023, incluem:

- 1. Taxa de Ocupação Hospitalar (≥90%)
- 2. Média de permanência Hospitalar – dias (≤7)
- 3. Índice de Intervalo de Substituição em horas (≤30)
- 4. Taxa de Readmissão Hospitalar – em até 29 dias (<8%)
- 5. Taxa de Readmissão em UTI – em até 48 horas (< 5%)
- 6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS (≤7%)
- 7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (≤5%)
- 8. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado(↓) para o primeiro ano (<50%)
- 9. Razão do Quantitativo de consultas ofertadas (1)
- 10. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias (≥70%)
- 11. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias (≥80%)
- 12. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação (≥80%)
- 13. Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado (≤2%)

Após cálculos dos Indicadores de Desempenho acima citados, e expostos no quadro abaixo, seguem apresentados os seus resultados de forma trimestral, conforme disposto no 11º Termo Aditivo, ANEXO Nº V, SISTEMA DE REPASSE:

29.9. A avaliação dos indicadores de desempenho será realizada em regime trimestral, ou antes, mensalmente, diante de necessidade da Secretaria de Estado da Saúde, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subsequentes, ou mensal, dependendo do percentual de alcance de cada indicador.

Para o trimestre de julho a setembro de 2023, a unidade alcançou uma pontuação global de 10,0 que corresponde o valor a receber pelo desempenho de 100% do repasse financeiro.

Quadro 01- Indicadores de Desempenho (primeiro trimestre)

Indicadores de Desempenho		Meta	Jul	Ago	Set	Média do trimestre	Percentual de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global
1. Taxa de Ocupação Hospitalar		≥ 90 %	96,86	94,26	99,53	96,88	107,65	10	100,00%
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)		≤ 7	6,96	6,50	6,83	6,76	103,43	10	
3. Índice de Intervalo de Substituição de leito (horas)		≤ 30	5,40	9,49	0,77	5,22	182,60	10	
4. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)		< 8%	5,26	4,12	6,13	5,17	135,38	10	
5. Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 horas)		< 5%	1,59	1,96	2,99	2,18	156,40	10	
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH-DATASUS		≤ 7%	0,35	0,31	0,24	0,30	195,71	10	
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (Causas relacionadas à organização da Unidade)		≤ 5%	0,48	0,24	0,56	0,43	191,40	10	
8.Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas		1	1,27	1,53	1,39	1,40	139,67	10	
9.Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias		≥ 70%	99,41	99,87	100,00	99,76	101,43	10	
10. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o primeiro ano		< 50%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
11. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias		≥ 80%	100,00	100,00	100,00	100,00	111,11	10	
12. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação		≥ 80%	100,00	100,00	100,00	100,00	111,11	10	
13.Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado		< 2%	0,16	0,80	0,87	0,61	169,50	10	
14. Qualidade dos hemocomponentes produzidos	Concentrado de Hemácias (mensal)	≥ 90%	100,00	100,00	100,00	100,00	111,11	10	9,41
	Concentrado de Hemácias Desleucocitadas (mensal)	≥ 90%	100,00	100,00	100,00	100,00	111,11	10	
	Concentrado de Plaquetas randômicas (mensal)	≥ 90%	100,00	100,00	100,00	100,00	111,11	10	
	Concentrado de Plaquetas por aférese (mensal)	≥ 90%	97,91	100,00	100,00	99,30	110,34	10	

Fonte: SIGUS/SES/GO

Para o trimestre de outubro a dezembro de 2023, a unidade alcançou uma pontuação global de 10,0 que corresponde o valor a receber pelo desempenho de 100% do repasse financeiro.

Quadro 02- Indicadores de Desempenho (segundo trimestre)

Indicadores de Desempenho		Meta	Out	Nov	Dez	Média do trimestre	Percentual de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global
1. Taxa de Ocupação Hospitalar		≥ 90 %	99,75	97,03	95,75	97,51	108,34	10	100,00%
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)		< 7	7,13	6,94	6,71	6,93	101,05	10	
3. Índice de Intervalo de Substituição de leito (horas)		< 30	0,43	5,10	7,15	4,23	185,91	10	
4. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)		< 8%	6,27	7,97	11,58	8,61	92,42	10	
5. Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 horas)		< 5%	1,61	3,59	2,49	2,56	148,73	10	
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH-DATASUS		≤ 7%	0,10	0,16	0,00	0,09	198,74	10	
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (Causas relacionadas à organização da Unidade)		< 5%	0,60	0,57	0,80	0,66	186,87	10	
8.Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas		1	1,33	1,32	1,20	1,28	128,33	10	
9.Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias		≥ 70%	100,00	99,57	100,00	99,86	101,43	10	
10. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o primeiro ano		< 50%	11,55	16,69	25,00	17,75	164,51	10	
11. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias		≥ 80%	100,00	100,00	100,00	100,00	125,00	10	
12. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação		≥ 80%	100,00	100,00	100,00	100,00	125,00	10	
13.Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado		≤ 2%	1,74	1,48	0,21	1,14	177,13	10	
114. Qualidade dos hemocomponentes produzidos	Concentrado de Hemácias (mensal)	≥ 90%	100,00	100,00	100,00	100,00	111,11	10	10
	Concentrado de Hemácias Desleucocitadas (mensal)	≥ 90%	100,00	100,00	100,00	100,00	111,11	10	
	Concentrado de Plaquetas randômicas (mensal)	≥ 90%	100,00	100,00	100,00	100,00	111,11	10	

	Concentrado de Plaquetas por aférese (mensal)	≥ 90%	97,91	100,00	100,00	99,30	110,34	10	
								10	

Fonte: SIGUS/SES/GO

Para o semestre em avaliação, de julho a dezembro de 2023 a unidade alcançou uma pontuação global de 10,0 que corresponde o valor a receber pelo desempenho de 100% do repasse financeiro.

Quadro 03- Indicadores de Desempenho (semestral)

INDICADORES DE DESEMPENHO SEMESTRAL 2023											
1. Qualidade dos hemocomponentes produzidos	Meta Semestral	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média do semestre	Percentual de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global
Plasma Fresco Congelado (semestral)	≥ 90%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	111,11	10	10
Críoprecipitado (semestral)	≥ 90%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	111,11	10	

Fonte: SIGUS/SES/GO

Desta forma, e conforme demonstrado nos quadros 01, 02 e 03 a unidade cumpriu as metas de desempenho, alcançando percentuais estabelecidos em contrato de Gestão. Os resultados encontrados e o equivalente a receber pelo desempenho no trimestre avaliado foi de 100%, **não havendo desconto financeiro**.

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro, relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisados e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro, pelas OS's.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS's, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pela Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, em relação ao Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), por tópicos temáticos.

a) Análise da prestação de contas inserida no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF):

a.1) Regularizar os cinco apontamento de foram tipificados e/ou classificados relatório semestral como "Erro Formal".

a.2) Restituir à conta do Contrato de Gestão nº 003/2014 - SES/GO, o valor de **R\$ 2.592,60 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)**, referente ao pagamento indevido de juros e de multas.

a.3) Inserir no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF) as Certidões Negativas de Débito (CND's), referentes a regularidade fiscal de todos os prestadores de serviços e dos fornecedores de materiais junto aos órgãos competentes, pois este é um requisito obrigatório para habitação de todos os processos de compra e de contratação, destacando que, no caso de contratos firmados, esta obrigação deve se estender durante o período da execução contratual, e, embora não se possa reter o pagamento devido deste fornecedor/prestador, que deixar de preencher a exigência supramencionada, a permanência desta irregularidade será registrada na prestação de contas desta OS.

b) Análise das demonstrações contábeis:

b.1) Apresentar planilha de contingências emitida e assinada pelo departamento jurídico desta unidade hospitalar de modo a compor a conta contábil do ativo "Depósitos Judiciais Trabalhistas" e passivo não circulante "Contingências Trabalhistas" e "Contingências Cíveis".

b.2) Foi identificado saldos nas contas contábeis do ativo "Direito a Receber AGIR - HUGOL", "Direito a Receber CRER - HUGOL", "Direitos a Receber HDS - HUGOL" e no passivo "Obrigação a Pagar CRER - HUGOL" e "Obrigações com Rateios AGIR - HUGOL", destaca-se que no art. 3º da Portaria nº 994/2023 não permite movimentação de recursos do Contrato de Gestão entre unidades hospitalares distintas e/ou para a Matriz do Parceiro Privado, a título de "empréstimos" ou, ainda sob qualquer outra motivação.

b.3) Justificar o saldo zerado na conta bancária de fundo rescisório em descumprimento com o previsto na cláusula 6.8 do Contrato de Gestão nº 003/2014.

b.4) Abaixo, apresenta-se também, como medida preventiva e saneadora, a Demonstração do Resultado do Exercício contábil gerencial do período em análise, elaborada a partir do "Kit Contábil" entregue por esta OS referente o mês de dezembro do ano de 2023, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO ou outra que vier a modificá-la ou substituí-la. Tal relatório foi elaborado com o objetivo de evidenciar o percentual de custos e despesas em relação as receitas previstas no Contrato de Gestão, e desta forma evidenciar onde o recurso está sendo alocado, como tem sido o desempenho do gerenciamento da parceira privada e, também, com o intuito de averiguar os maiores percentuais de gastos no período, proporcionando assim, uma ferramenta de apoio para demonstrar a eficiência da aplicação do recurso público na prestação de saúde do Estado de Goiás.

DRE GERENCIAL - HUGOL - AGIR - 01 A 12/2023				REPASSE BRUTO PREVISTO PARA ESTE PERÍODO		396.088.512,85	
TOTAL DE ENTRADAS				409.339.568,82		% Total Ent. x Sal	
RECEITAS DE SUBVENÇÃO				401.202.151,17		C	
RECEITAS FINANCEIRAS				1.104.407,78		C	
RECEITAS DE DOACOES				2.624.083,36		C	
RECEITA COM REVERSO DE				2.401.612,52		C	
TRABALHO VOLUNTARIO				17.917,29		C	
OUTRAS RECEITAS OBTIDAS				7.383,99		C	
TOTAL DE CUSTOS				378.903.570,16		96%	
CUSTO COM PESSOAL				160.015.546,21		40%	
CUSTO COM MATERIAS				52.718.302,16		13%	
OUTRAS DESPESAS				397.117,71		0,1%	
REFEICOES E ALIMENTACAO				23.692.257,73		6%	
LIMPEZA E CONSERVACAO				17.672.977,42		4%	
UTILIDADES E SERVICOS				5.813.420,25		1%	
SERVICOS MEDICOS				102.290.273,15		26%	
MANUTENCAO PATRIMONIAL				11.083.838,93		3%	
SERVICOS DE VIGILANCIA				4.323.350,52		1%	
LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS				896.077,08		0,2%	
TOTAL DE DESPESAS				30.435.998,66		8%	
ALUGUEIS OPERACIONAIS				1.297,28		0,00%	
SERVICOS CONTRATADOS				11.891.945,90		3%	
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO				119.647,85		0,03%	
DESPESAS TRIBUTARIAS				2.204,29		0,00%	
DESPESA C/EXECUCAO DO PATRIMONIO				2.242.917,42		1%	
RATEIO DESPESAS ADMINISTRATIVAS ART				11.991.687,40		3,03%	
DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS				17.926,23		0,00%	
PROVISORES CONTINGENCIAS				4.168.371,89		1%	
TOTAL DE SAIDAS				409.339.568,82		100%	
DIFERENCA DE ENTRADA E SAIDA				0,00			
FONTE: BALANCETE DE VERIFICACAO DE 01 A 12/2023/PLANILHA FINANCEIRA SIGUS/SES/GO.							
Gastos relevantes acerca na análise do item anterior:	Gastos - %		%	Em valores % das Entradas		Média Mês	
	1) Custo com Materiais		13%	52.718.302,16		8.786.383,69	
	2) Refeições e Alimentações		6%	23.692.257,73		3.948.709,92	
	3) Serviços Contratados Terceirizados		3%	11.891.945,90		1.981.990,98	
	4) Manutenção Patrimonial		3%	11.083.838,93		1.847.306,49	
	5) Limpeza e Conservação		3%	11.083.838,93		1.847.306,49	
	Total %		28%	133.470.385,65		9.205.848,64	

De acordo com os dados fornecidos acima, durante o período de janeiro a dezembro de 2023, esta unidade hospitalar registrou um dispêndio de **3% a mais** nos gastos em comparação com a receita prevista. Observa-se que os principais gastos foram com materiais, refeições e alimentação, serviços contratados terceirizados, manutenção patrimonial e limpeza e conservação.

Ainda sobre a análise contábil, abaixo o balanço patrimonial, também avaliado pela equipe técnica da SES:

BALANÇO CONTÁBIL - HUGOL - AGIR - 01 A 12/2023			
2023		10.504.192,46	
Disponibilidades		942.248,86	
Bens	Fundo Fixo	2.867,77	
Bens	Contas Bancárias - Corrente Custeio	33.595,32	
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Custeio	906.585,77	
Estoques		8.299.813,87	
Bens	Material Hospitalar	2.751.693,41	
Bens	Medicamentos	2.290.636,76	
Bens	Outros Estoques	1.959.071,29	
Bens	Empréstimos de Estoques Concedidos	1.302.811,81	
Outros Créditos		1.266.126,78	
Direitos	Adiantamento a Empregados	964.116,05	
Direitos	Adiantamento a Fornecedores	7.679,63	
Direitos	Seguros a Apromiar	65.845,23	
Direitos	Registros Judiciais Trabalhistas	309.474,43	
Direitos	DIREITO HUGOL À RECEBER AGIR - HUGOL	14.517,63	
Direitos	DIREITO HUGOL À RECEBER CRED - HUGOL	3.438,00	
Direitos	DIREITO HUGOL À RECEBER HDS - HUGOL	1.659,38	
Diferença Ativo Passivo	Deficit do Período	R\$ 60.097.273,35	

FONTE: BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DE 01 A 12/2023.

Logo, pelo referido balanço patrimonial, ao analisar desde o início da gestão até 12/2023, verifica-se que a mesma possui um **déficit acumulado** de R\$ 60.097.273,35 (sessenta milhões, noventa e sete mil duzentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), ou seja, seu passivo (obrigações a pagar) estão maiores que seu ativo (bens e direitos disponíveis).

Neste sentido, a SES destaca que, no seu entendimento, esta OS deve necessariamente gerir esta unidade, dentro dos limites contratuais financeiros, estabelecidos pelo Contrato de Gestão, não devendo tal valor ser ultrapassado, de modo a gerar um passivo que, a médio e longo prazo, podem tornar inviável este contrato. Portanto, a equipe técnica solicita que a **OS apresente à SES/GO um Plano de Ação efetivo, a curto prazo, demonstrando a redução dos seus gastos desta unidade hospitalar**, para que esta possa ter uma maior eficiência do custeio deste nosocômio, e para que consiga finalizar o Contrato de Gestão sem desequilíbrio financeiro.

3. Análise realizada pela Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde CACES/GEC

3.1. OBJETIVO

Acompanhar e demonstrar a composição e evolução da receita e a composição e evolução dos custos no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade, através de relatórios extraídos do sistema informatizado de Gestão de Custos, no período avaliativo de **julho a dezembro de 2023**, no **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL**, gerenciado pelo parceiro privado **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR**.

3.2 METODOLOGIA

Para apuração dos custos na Unidade Hospitalar, utiliza-se a metodologia de custeio por absorção, sendo a metodologia adotada pelo Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC), do Ministério da Saúde. Essa metodologia foi escolhida por ser de fácil aplicação e por ser a mais utilizada entre as instituições vinculadas ao SUS. Outro fator importante está na sua apuração, possível a partir da segmentação da instituição em centros de custos.

O custeio por absorção consiste no custeio integral de todos os custos (diretos, indiretos, fixos e variáveis) registrados aos produtos/serviços finais, uma vez que segue os princípios da contabilidade e princípios fiscais. Assim, tem-se que cada custo unitário presente na matriz de custeio está impregnado de custos e despesas (incluindo administrativas) relacionados à realização do serviço assistencial.

3.3 FONTE

Os dados para análise dos custos foram extraídos do sistema de gestão de custos KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), alimentados pela Organização Social de Saúde **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR**, e validados pela consultoria especializada Planisa, referente ao **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL**, no período avaliativo de **julho a dezembro de 2023**.

3.4 DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE

3.4.1 Relatório de composição e evolução da Receita

No período avaliado, a unidade em questão aguardava a assinatura do 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2014-SES/GO, logo apesar da vigência do contrato original ter se encerrado, o 10º Termo Aditivo foi utilizado como referência para os valores considerados na avaliação, sendo o custeio mensal estimado no valor de **R\$ 32.783.618,76** (trinta e dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), e aporte mensal de recursos financeiros relativo ao Contrato de Gestão Residência no valor de **R\$ 223.757,31** (duzentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos).

Foi identificado receitas com doações no valor total de **R\$1.223.603,03** (Um milhão duzentos e vinte e três mil seiscentos e três reais e três centavos) para o período em análise.

Por fim, o valor total da receita da **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR**, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL foi de **R\$ 199.267.859,45** (cento e noventa e nove milhões duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) no período avaliativo de **julho a dezembro de 2023**, conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1.

Composição e evolução da receita								
Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL) 7/2023 - 12/2023								
Conta de receita	7/2023 Valor	8/2023 Valor	9/2023 Valor	10/2023 Valor	11/2023 Valor	12/2023 Valor	TOTAL	% comp
Contrato de Gestão Custeio	32.783.618,76	32.783.618,76	32.783.618,76	32.783.618,76	32.783.618,76	32.783.618,76	196.701.712,56	98,71
Contrato de Gestão Residência	223.757,31	223.757,31	223.757,31	223.757,31	223.757,31	223.757,31	1.342.543,86	0,67
Receita de Doações	1.175.619,97	1.663,44	3.725,02	6.636,83	31.450,07	4.507,70	1.223.603,03	0,61
Total geral	34.182.996,04	33.009.039,51	33.011.101,09	33.014.012,90	33.038.626,14	33.011.883,77	199.267.859,45	100,00

3.4.2 Relatório de Composição e Evolução de Custos

Para análise e melhor compreensão da composição e evolução de custos na Unidade de Saúde, o relatório foi dividido em **CUSTOS DIRETOS** e **CUSTOS INDIRETOS**.

Analisando os Custos Diretos, foi observado que, dentre o total dos custos do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL**, o maior custo foi com pessoal médico e não médico, representando **60,64%** do total dos custos da unidade, perfazendo o montante de **R\$ 121.396.339,34** (cento e vinte e um milhões trezentos e noventa e seis mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) no período avaliativo de **julho a dezembro de 2023**, conforme demonstrado na Tabela.

Considerando a **Receita total** do ajuste, esse custo representa **60,92%** do custeio da Unidade de Saúde com Pessoal Médico e não Médico no período analisado. Ressaltamos que o limite estabelecido nos Contratos de Gestão padrão da SES, o **PARCEIRO PRIVADO** poderá utilizar, no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos públicos que lhe forem repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela diretoria, empregados.

Tabela 2.

Relatório de composição/evolução de custos								
Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL) 7/2023 - 12/2023 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos								
Conta de custo	7/2023 Valor	8/2023 Valor	9/2023 Valor	10/2023 Valor	11/2023 Valor	12/2023 Valor	Total	% comp.
Diretos								
Pessoal Não Médico								
Salários e Ordenados Não Médicos - CLT	7.319.479,15	7.374.970,22	7.738.605,12	7.994.297,75	8.139.185,17	7.975.231,17	46.541.768,58	23,246
Encargos Sociais Não Médicos	1.463.895,83	1.474.994,04	1.547.721,02	1.598.859,55	1.627.837,03	1.595.046,23	9.308.353,72	4,649
Provisões Não Médicos - CLT	194.698,15	196.174,21	205.846,90	212.648,32	216.502,33	212.141,15	1.238.011,04	0,618
Benefícios Não Médicos	66.329,54	56.108,63	64.556,79	64.356,66	59.209,53	59.023,09	369.584,24	0,185
Salários e Ordenados Diretoria - CLT	105.178,15	105.178,15	107.635,63	109.411,15	108.631,17	109.657,60	645.691,85	0,323
Encargos Sociais Diretoria - CLT	21.035,63	21.035,63	21.527,13	21.882,23	21.726,23	21.931,52	129.138,37	0,065
Provisões Diretoria - CLT	2.797,74	2.797,74	2.863,11	2.910,34	2.889,59	2.916,89	17.175,40	0,009
Serviços de Terceiros Não Médicos - PJ	496.728,70	440.539,08	363.363,78	329.628,99	372.832,33	411.174,60	2.414.267,48	1,206
Outros Custos com Pessoal	82.137,73	29.823,33	399.159,18	804.676,81	439.923,63	442.077,49	2.197.798,17	1,098
Total Pessoal não médico	9.752.280,61	9.701.621,03	10.451.278,65	11.138.671,80	10.988.737,01	10.829.199,75	62.861.788,85	31,40
Pessoal Médico								
Salários e Ordenados Médicos - CLT	2.563.977,84	2.543.472,04	2.702.769,05	2.712.732,75	2.810.354,41	2.718.519,86	16.051.825,95	8,017
Encargos Sociais Médicos	512.795,57	508.694,41	540.553,81	542.546,55	562.070,88	543.703,97	3.210.365,19	1,603
Provisões Médicos - CLT	68.201,81	67.656,36	71.893,66	72.158,69	74.755,43	72.312,63	426.978,57	0,213
Benefícios Médicos	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.980,00	1.980,00	9.240,00	0,005
Honorários Médicos Fixos	4.734.923,77	4.812.655,42	4.670.921,44	4.821.352,49	4.782.959,83	4.850.327,25	28.673.140,20	14,321
Honorários Médicos Variáveis	1.543.335,15	1.571.637,32	1.554.305,88	1.555.494,84	1.558.427,28	1.501.934,21	9.285.134,68	4,638
Residência Médica	107.168,98	110.659,16	116.818,31	112.917,52	112.917,52	119.158,79	679.640,28	0,339
Contribuição Patronal Residência Médica	21.433,80	22.131,83	23.363,66	22.550,65	22.583,49	23.831,74	135.895,17	0,068
Encargos Sociais Residência Médica (INSS)	10.388,41	10.388,41	10.388,41	10.388,41	10.388,41	10.388,41	62.330,46	0,031
Total Pessoal médico	9.563.545,32	9.648.614,95	9.692.334,22	9.851.461,89	9.936.437,25	9.842.156,86	58.534.550,49	29,24
TOTAL GASTO COM PESSOAL	19.315.825,93	19.350.235,98	20.143.612,87	20.990.133,69	20.925.174,26	20.671.356,61	121.396.339,34	60,64

Continuando a análise da composição e evolução de custos na Unidade de Saúde, agora referente a linha de contas pertencentes aos demais grupos de custos Diretos, destacamos em segundo lugar os "Serviços de Nutrição" indicando **4,9%** do total dos custos, perfazendo o montante de **R\$ 9.844.090,89** (nove milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil noventa reais e oitenta e nove centavos), pertencente ao grupo de contas **Prestação de Serviços**. Em seguida destacamos o custo

com **Medicamentos** indicando percentual de **4,84%** do total dos custos, perfazendo o montante de **R\$ 9.681.227,02** (nove milhões, seiscentos e oitenta e um mil duzentos e vinte sete, oriundo do grupo de **Materiais e Medicamentos de uso no Paciente**, com **15,3%** totalizando montante de **R\$ 30.633.188,77** (trinta milhões seiscentos e trinta e três mil cento e oitenta e oito reais e vinte e setenta e sete centavos).

Assim, o total dos **custos diretos**, no período avaliativo de **julho a dezembro de 2023**, no **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL** perfex o montante de **98,44%** dos custos totais da unidade, conforme demonstrado na tabela 3.

Tabela 3.

Relatório de composição/evolução de custos									
Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL) 7/2023 - 12/2023 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos									
Conta de custo	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL		% comp.
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor			
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente									
Medicamentos	1.577.407,70	1.487.638,17	1.657.464,68	1.822.896,11	1.585.271,18	1.550.549,19	9.681.227,02		4,835
Medicamentos Nutrição Parenteral	29.445,20	26.901,37	41.334,43	47.545,73	21.788,92	42.682,23	209.697,87		0,105
Medicamentos Gases Medicinais	72.182,79	106.972,83	92.717,64	155.117,26	92.564,47	59.211,40	578.766,39		0,289
Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos	1.495.266,54	1.627.674,17	1.496.950,31	1.672.560,36	1.581.844,96	1.393.227,08	9.267.523,43		4,629
Materiais O.P.M.E. (Órteses, Próteses e Mat. Especiais)	1.445.193,46	1.804.948,19	1.627.821,19	1.446.302,53	1.724.532,72	1.619.757,16	9.668.555,25		4,829
Materiais Dietas Enterais	194.596,53	240.805,84	204.772,35	203.357,17	190.310,28	193.576,63	1.227.418,80		0,613
TOTAL Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	4.814.092,22	5.294.940,57	5.121.060,59	5.347.779,17	5.196.312,53	4.859.003,69	30.633.188,77		15,30
Materiais de Consumo Geral									
Materiais de Esterilização	4.279,74	7.609,80	8.981,81	13.124,20	10.119,97	7.446,90	51.562,42		0,026
Combustíveis e Lubrificantes	649,61	9.690,20	975,88	62.736,15	30.577,58	11.900,00	116.529,42		0,058
Gases Industriais	16.233,45	21.999,75	30.064,72	14.051,62	17.108,00	12.224,91	111.682,45		0,056
Gêneros Alimentícios	1.890,38	2.806,10	991,76	1.093,99	1.129,44	560,21	8.471,88		0,004
Materiais Descartáveis	10.456,49	8.424,42	14.032,28	10.160,39	10.432,30	10.848,98	64.354,86		0,032
Materiais de Escritório, Impressos e de Informática	39.845,99	56.287,57	51.667,60	51.230,53	46.299,03	60.428,96	305.759,68		0,153
Materiais de Higiene e Limpeza	54.805,71	56.067,12	326.512,15	122.737,74	155.366,35	121.981,47	837.470,53		0,418
Materiais de EPI/EPC	15.799,62	28.382,12	20.605,06	24.479,65	9.580,02	10.142,89	108.989,35		0,054
Materiais Esportivos e Educavtos	1.171,79	871,20	1.061,10	659,07	1.908,30	726,00	6.397,46		0,003
Peças e Materiais de Manutenção - Equipamentos	39.987,20	54.069,88	40.957,51	41.473,15	41.473,15	45.378,61	263.339,49		0,132
Peças e Materiais de Manutenção - Predial	11.150,95	15.544,31	14.457,18	37.692,73	21.082,51	100.962,77	200.890,44		0,100
Uniformes e Enxovais	35.054,91	41.768,71	42.994,29	45.319,74	58.596,29	87.422,74	311.156,67		0,155
Outros Materiais de Consumo	38.698,36	35.727,39	39.391,81	36.501,59	28.636,30	30.262,36	209.217,81		0,104
TOTAL Materiais de Consumo Geral	270.024,19	339.248,56	592.693,15	461.260,53	432.309,23	500.286,81	2.595.822,47		1,30
Prestação de serviços									
Serviços de Diagnóstico por Imagem	1.054.322,26	1.061.669,78	1.059.361,26	1.006.753,10	925.298,64	919.260,27	6.026.665,31		3,010
Serviços Laboratoriais	670.472,59	638.555,15	571.784,92	587.473,96	556.399,67	521.667,96	3.546.354,25		1,771
Serviços de Lavanderia	228.106,21	241.651,87	237.361,38	237.537,52	222.514,78	238.185,38	1.405.357,14		0,702
Serviços de Nutrição	1.687.946,15	1.596.380,12	1.651.156,91	1.728.550,22	1.593.043,93	1.587.013,56	9.844.090,89		4,917
Serviços de Limpeza	887.528,01	870.513,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.758.042,00		0,878
Serviços de Vigilância	301.003,92	301.003,92	319.551,88	341.195,28	362.976,72	362.976,72	1.988.708,44		0,993
Serviços de Esterilização	481.876,10	82.310,00	22.749,13	25.917,52	24.042,26	22.858,28	659.753,29		0,330
Serviços de Informática	156.983,89	151.986,65	152.238,58	165.868,64	158.321,65	153.587,15	938.986,56		0,469
Serviços de Banco de Dados e Hospedagem em Nuvem	76.211,68	76.211,68	76.211,68	76.211,68	76.211,68	76.211,68	457.270,08		0,228
Serviços de Manutenção Outros	542.260,91	571.474,37	480.742,87	492.761,74	442.579,94	561.710,89	3.091.530,74		1,544
Serviços de Manutenção de Equipe. Eletromédicos	220.631,35	215.033,19	215.033,19	215.033,19	215.033,19	215.033,19	1.295.797,31		0,647
Serviços de Transporte	115.030,20	92.902,80	98.512,70	110.876,50	106.979,60	133.937,16	658.238,96		0,329
Serviços Diversos - PJ - Outros	221.312,29	252.414,37	208.091,75	197.677,73	169.541,63	181.562,28	1.230.600,04		0,615
Serviços Médicos - PJ - Variáveis	36.640,00	39.120,00	46.477,93	34.830,00	30.680,00	29.040,00	216.787,93		0,108
Serviços de Hemodiálise	227.539,71	172.809,79	211.740,00	225.900,00	219.400,00	241.980,00	1.299.369,50		0,649
Serviços de Jardinagem	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	33.323,04	192.073,04		0,096
Serviços de Consultoria e Auditoria	33.887,39	33.887,39	33.887,39	52.880,93	78.363,32	58.216,00	291.122,42		0,145
Serviços de Manutenção Ar Condicionado	147.993,88	148.126,47	98.821,82	170.283,75	177.343,26	158.020,14	900.589,32		0,450
Serviços de Certificação Digital	28.068,49	25.778,27	20.925,11	22.185,00	23.951,58	20.925,11	141.833,56		0,071
TOTAL Prestação de serviços	7.149.565,03	6.603.579,81	5.536.398,50	5.723.686,76	5.414.431,85	5.515.508,81	35.943.170,76		17,95
Gerais									
Amortização de Software	8.730,56	8.730,56	8.730,56	8.730,56	9.232,22	2.531,67	46.686,11		0,023
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (dir.)	695,74	0,00	289,86	0,00	0,00	0,00	985,60		0,0005
Locação de Equipamentos Assistenciais	16.019,00	16.619,00	19.119,00	19.119,00	19.144,08	21.994,08	112.014,16		0,056
Locação de Equipamentos de Informática / Impressora	48.507,21	48.507,20	48.981,81	49.458,20	49.458,21	51.181,53	296.094,16		0,148
Outros Custos Gerais	12.080,09	31.775,15	11.305,37	10.815,46	9.931,98	12.047,66	87.955,71		0,044
Rateio da CSC - Central de Serv. Compartilhados - SEDE	891.156,29	986.341,07	1.151.230,93	992.470,06	1.067.829,27	887.822,61	5.976.850,23		2,985
Seguros (veículos / fiança / equiptos)	291,13	291,13	291,13	291,13	291,13	291,13	1.746,77		0,001
TOTAL Gerais	977.480,01	1.092.264,11	1.239.948,65	1.080.884,40	1.155.886,89	975.868,67	6.522.332,73		3,26
TOTAL Diretos	32.526.987,39	32.680.269,03	32.633.713,77	33.603.744,56	33.124.114,77	32.522.024,59	197.090.854,11		98,44

Analisando os **Custos Indiretos**, foi observado que, dentre o total dos custos do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL**, o maior custo refere-se ao serviços de **Energia Elétrica** com **1,11%** do total dos custos, com valor total referente ao período avaliativo de **R\$ 2.216.859,34** (dois milhões duzentos e dezesseis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), seguida pela **Água e Esgoto**, que representa **0,37%** do total dos custos, e perfaz o montante de **R\$ 733.864,39** (setecentos e trinta e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

O total dos **custos indiretos**, no período de **julho a dezembro de 2023**, perfex o montante de **R\$ 3.120.682,49** (três milhões cento e vinte mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos) .

Assim, somando o total dos custos diretos e indiretos no **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL**, no período de **julho a dezembro de 2023**, evidenciamos o **valor total dos custos** da unidade em **R\$ 200.211.536,61** (duzentos milhões duzentos e onze mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos), conforme tabela 4.

Tabela 4.



KPIH

Relatório de Indicadores de Desempenho



Planisa

Plano de Investimentos em Saúde



GOIAS

Relatório de composição/evolução de custos

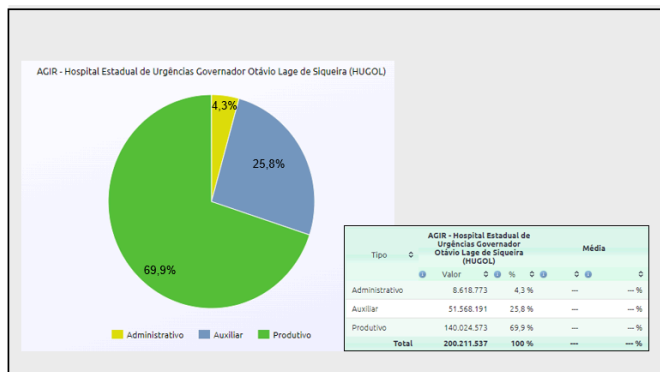
Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL) 7/2023 - 12/2023 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos

Conta de custo	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total	% comp.
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor		
Indiretos								
Gerais								
Água e Esgoto (ind.)	134.522,42	129.941,97	120.890,80	112.392,88	117.726,21	118.390,11	733.864,39	0,367
Energia Elétrica (ind.)	341.145,86	347.927,49	363.282,27	389.277,67	415.686,87	369.539,18	2.216.859,34	1,107
Outros Custos Gerais (ind.)	381,40	445,60	1.008,00	1.844,00	691,50	979,00	5.349,50	0,003
Seguro Predial (ind.)	8.041,15	8.041,15	8.041,15	7.869,95	7.869,95	7.869,95	47.733,30	0,024
Telefone (ind.)	13.394,10	13.394,10	13.394,10	13.394,10	13.394,10	13.833,37	80.803,87	0,040
Internet (ind.)	5.233,75	4.903,34	5.233,75	5.233,75	7.733,75	7.733,75	36.072,09	0,018
Total Indiretos	502.718,68	504.653,65	501.850,07	530.012,35	563.102,38	518.345,36	3.120.682,49	1,56
Total Geral dos Custos	33.029.706,07	33.184.922,69	33.135.563,84	34.133.756,91	33.687.217,15	33.040.369,95	200.211.536,61	100,00

3.4.3. Benchmark

O gráfico do **Benchmark** demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo, sendo que os **serviços produtivos** abarcam **69,9%** do total dos custos da unidade, seguidos pelos **serviços auxiliares** com **25,8%** e os **serviços administrativos** com **4,3%**, para o período de **julho a dezembro de 2023**, conforme Gráfico 1. Verificamos que o serviço produtivo é o mais dispendioso se comparado aos demais, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade.

Gráfico 1.



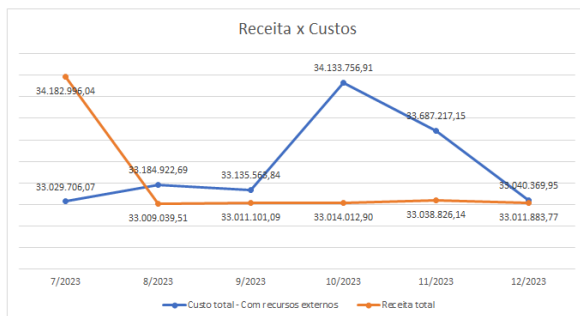
3.4.4. Relatório de evolução da Receita e Custos

Comparando o resultado entre a receita referente ao **10º Termo Aditivo** ao Contrato de Gestão nº 003/2014-SES/GO e o custo realizado pela **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR** no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL**, consolidando-se um resultado negativo total de **R\$ 943.677,16** (novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos). Destacamos que na competência de **outubro de 2023** foi apresentado um aumento referente ao custeio da Unidade de Saúde perfazendo um valor negativo de **1.119.744,01** (Um milhão cento e dezenove mil setecentos e quarenta e quatro reais e um centavo), conforme demonstrado em Tabela 5.

Tabela 5.

Evolução da receita e custos (c/s recursos externos) Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL) 7/2023 - 12/2023								
Descrição	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total	Média
Custo total - Com recursos externos	33.029.706,07	33.184.922,69	33.135.563,84	34.133.756,91	33.687.217,15	33.040.369,95	200.211.536,61	33.368.589,43
Receita total	34.182.996,04	33.009.039,51	33.011.101,09	33.014.012,90	33.038.826,14	33.011.883,77	199.267.859,45	33.211.309,91
Resultado	1.153.289,97	-175.883,18	-124.462,75	-1.119.744,01	-648.391,01	-28.486,18	-943.677,16	-157.279,53

Gráfico 2.



3.4.5. Relatório de ranking de custos por centro

No relatório de ranking de custos por centro é demonstrado os dez centros de custos mais onerosos da Unidade de Saúde, com os seus respectivos valores mensais sem rateio, sendo verificado que o **Centro Cirúrgico** ocupa a 1ª posição em todo o período avaliado, tendo a **Emergência** e **Serviço de Nutrição e Dietética** oscilando entre a segunda e terceira posições. Conforme demonstrado na Tabela 6.

Tabela 6.

 													
Relatório de ranking de custos por centro													
Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL) 7/2023 - 12/2023 - Sem valores rateados - Com Recursos Externos													
Descrição	7/2023		8/2023		9/2023		10/2023		11/2023		12/2023		
	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição	
CENTRO CIRÚRGICO	4.540.749,45	1ª	4.788.046,53	1ª	4.510.143,54	1ª	4.731.729,90	1ª	4.990.857,56	1ª	4.430.549,12	1ª	
EMERGÊNCIA	1.973.528,68	2ª	1.920.518,85	2ª	1.995.581,85	3ª	2.048.804,78	3ª	2.082.851,76	2ª	2.045.144,69	2ª	
SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	1.956.214,65	3ª	1.883.771,68	3ª	1.999.806,31	2ª	2.063.363,96	2ª	1.884.127,89	3ª	1.910.604,12	3ª	
SALA DE HEMODINÂMICA	1.574.097,13	4ª	1.802.791,52	4ª	1.875.610,80	4ª	1.649.429,41	4ª	1.589.353,79	4ª	1.344.418,96	4ª	
UTI ADULTO	1.367.231,67	5ª	1.358.060,06	5ª	1.388.433,82	5ª	1.505.747,44	5ª	1.383.649,80	5ª	1.397.232,47	5ª	
U.I. CLÍNICA MÉDICA	946.671,26	6ª	992.467,66	6ª	985.568,97	6ª	1.032.620,62	6ª	1.026.855,59	6ª	1.013.792,53	6ª	
U.I. ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	821.197,59	11ª	766.528,05	12ª	673.075,73	13ª	876.086,96	9ª	520.281,59	7ª	1.011.523,11	7ª	
UTI PEDIÁTRICA	887.726,34	9ª	884.072,23	8ª	878.145,19	7ª	985.221,22	8ª	897.919,73	8ª	968.620,48	8ª	
UTI ADULTO CARDIOLOGIA	826.514,43	10ª	837.136,88	9ª	830.554,36	8ª	894.719,02	7ª	891.664,17	9ª	837.038,47	9ª	
U.I. CARDIOLOGIA	763.814,41	12ª	810.920,98	11ª	792.735,39	11ª	856.640,91	10ª	844.227,55	10ª	809.937,60	10ª	
Posição	1ª		2ª		3ª								

3.4.6. Relatório comparativo de produção contratada x realizada

Na tabela 7 foi demonstrado o comparativo de produção contratada, conforme anexos técnicos do **10º Termo Aditivo** ao Contrato de Gestão nº 003/2014-SES/GO, em relação a produção realizada no **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL**, no período de **julho a dezembro de 2023**, extraída do sistema de gestão de custos KPIH, sendo verificado produção das linhas de serviços acima e abaixo do contratado.

Tabela 7.

Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL) - 7/2023 - 12/2023 - Valor absoluto										
Descrição	QUANTIDADE CONTRATADA	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL REALIZADO	TOTAL CONTRATADO	%
Ambulatório Consulta Médica	2.988	2.932	3.099	2.677	2.727	2.788	2.649	16.872	17.928	94,11
Ambulatório Consulta Não Médica	1.730	2.129	2.032	1.840	1.606	2.211	2.038	11.856	10.380	114,22
Procedimentos Ambulatoriais HOSPITAL DIA	688	647	662	600	548	559	605	3.669	3.648	100,58
Total Exames Transfusão Banco de Sangue	1.030	1.068	1.006	1.000	1.003	840	928	5.845	6.180	94,58
Total Exames de Análises Clínicas	76.515	74.695	70.233	68.343	71.994	66.345	64.298	415.988	459.090	90,59
Total Exames de Análises Patológicas	442	20	20	231	207	13	147	1.453	1.453	100,00
Total Exames de Broncoscopia	20	9	11	17	11	6	5	58	120	48,33
CPRE	40	520	477	463	525	472	438	2.895	60	0,90
Total Exames de Ecocardiografia	509	520	477	463	525	472	438	2.895	1.080	96,50
Total Exames de Endoscopia/Colonoscopia	101	137	140	141	134	110	136	798	606	131,68
Total Exames de Hister	100	22	42	44	45	36	44	232	600	38,67
Total DADO - X	6.103	6.349	6.299	6.335	6.185	6.182	6.367	37.117	36.618	101,00
Total Exames de Ressonância Magnética	300	332	295	264	254	259	252	1.656	1.800	92,00
Total Exames de Tomografia	250	85	112	110	90	92	91	571	1.500	38,07
Total Exames de Ultrassonografia	5.343	5.693	5.798	5.769	5.369	4.752	4.836	32.017	32.058	99,87
Total Exames de Ultrassonografia	635	918	960	974	905	788	795	5.280	3.810	138,58
Total Sessões de Hemodiálise	511	550	526	520	531	532	574	3.865	3.865	100,00
Total Sessões de Psicologia	8.040	4.842	5.583	4.515	5.325	4.535	3.465	28.265	48.240	58,59
Total Sessões de Terapia Ocupacional	2.558	693	482	592	529	705	599	3.690	15.348	23,46
Total Sessões de Fisioterapia Internados	8.155	11.056	11.453	9.869	10.951	10.874	10.676	54.289	48.530	111,75
Total Sessões de Fonoaudiologia	1.429	1.767	1.665	1.558	1.444	1.418	1.459	9.311	8.574	108,60
Total Horas de Centro Cirúrgico	2552,58	2.838,00	2.836,00	2.715,00	2.595,00	2.752,00	2.497,00	16.223,00	17.117,88	94,82
Total Exames/Procedimentos de Hemodinâmica	345	468	443	384	423	395	465	2.495	2.410	103,71
Total Pacientes-Dia Ortopedia	2.713	2.175	2.131	2.062	2.183	2.915	3.151	14.537	16.278	89,30
Total Paciente-Dia Clínica Especialidades	1.556	1.425	1.301	1.312	1.351	1.400	1.486	8.288	9.300	88,25
Total Paciente-Dia Clínica Cirúrgica	1.163	1.342	1.295	1.277	1.373	588	411	6.286	6.978	90,08
Total Paciente-Dia Clínica Médica	1.559	1.652	1.589	1.587	1.756	1.598	1.520	9.792	9.300	105,32
Total Pacientes-Dia Cardiologia	1.163	1.682	1.427	1.446	1.510	1.477	1.556	9.421	6.978	135,01
Total Pacientes-Dia Pediatria	775	765	807	682	720	608	622	4.174	4.650	89,76
Total Pacientes-Dia Queimados	250	304	309	281	307	291	304	1.796	1.548	116,02
Total Pacientes-Dia UTI Adulto	1067	858	851	849	864	835	877	5.134	4.402	86,19
Total Pacientes-Dia UTI Cardiológica	547	497	513	503	518	451	476	2.988	3.282	88,60
Total Pacientes-Dia UTI Neurológica	274	284	286	285	300	298	304	1.767	1.644	107,48
Total Pacientes-Dia UTI Pediátrica	547	431	376	380	336	329	462	2.274	3.282	69,29
Total Pacientes-Dia UTI Queimados	192	156	157	160	150	113	142	878	1.152	76,22
Total Pacientes atendidos de PIA / PIS	4.614	4.530	4.678	4.572	4.170	4.041	3.643	27.684	24.141	114,66
Total Pacientes Domiciliares Atendidos	120	110	126	113	114	109	110	682	720	94,72
Acima do Contratado										
Abaixo do Contratado										

* Não verificamos lançamentos de produção no sistema KPIH para a linha de serviços contratada CPRE, conforme visualizado em tabela 7.

4. TRANSPARÊNCIA DA OSS

Com o advento da publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de procedimentos a serem observados tanto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como as demais entidades privadas sem fins lucrativos controladas direta ou indiretamente por estes órgãos públicos que recebam para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado realiza anualmente a avaliação dos sítios de Acesso à Informação das Organizações Sociais em Saúde que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no sítio do Órgão Supervisor como no sítio da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Vale informar que a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão sendo esta o Órgão Supervisor onde também é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal IOS-Transparência/SES.

Esta gerência realiza o monitoramento do Portal da Transparência de forma mensal com emissão dos seguintes Ofícios de n.ºs.: 50588/2023/SES com referência ao mês de agosto de 2023; Ofício nº 59327/2023/SES com referência ao mês de setembro de 2023; Ofício nº 66276/2023/SES com referência ao mês de outubro de 2023; Ofício nº 71427/2023/SES com referência ao mês de novembro de 2023 e Ofício nº 5233/2023/SES com referência ao mês de dezembro de 2023 conforme segue:

Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira-HUGOL						
Grupo	Item	Ofício nº 50588/2023 - agosto/2023	Ofício nº 59327/2023 - setembro/2023	Ofício nº 66276/2023 - outubro/2023	Ofício nº 71427/2023 - novembro/2023	Ofício nº 5233/2023 - dezembro/2023
Qualificação	Requerimento para obtenção do título de OS	atende	atende	atende	atende	atende
	Manifestação de capacidade técnica da OS	atende	atende	atende	atende	atende
	Manifestação da PGE-GO	atende	atende	atende	atende	atende
	Estudos técnicos prévios	atende	atende	atende	atende	atende
	Decisão do Chefe do Poder Executivo	atende	atende	atende	atende	atende
Informações Gerais	Processo de chamamento público	atende	atende	atende	atende	atende
	Contratos de gestão/aditivos	atende	atende	atende	atende	atende
	Estatuto social	atende	atende	atende	atende	atende
	Organograma	atende	atende	atende	atende	atende
	Competências previstas no contrato de gestão	atende	atende	atende	atende	atende
	Legislação aplicável	atende	atende	atende	atende	atende
	Membros dos conselhos de administração e fiscal	atende	atende	atende	atende	atende
	Telefones, e-mails, endereços e horários de atendimento	atende	atende	atende	atende	atende
	Atas de reuniões	atende	atende	atende	atende	atende
Serviços de Informações ao Cidadão (SIC)	Atendimento presencial – unidades do Vapt Vupt disponíveis	atende	atende	atende	atende	atende
	Atendimento Presencial – Ouvidoria	atende	atende	atende	atende	atende
	Atendimento Eletrônico – faça seu pedido de acesso a Informação	atende	atende	atende	atende	atende
	Autoridade de monitoramento da aplicação da lei	atende	atende	atende	atende	atende
Perguntas e Respostas Frequentes da Sociedade	Perguntas e respostas frequentes	atende	atende	atende	atende	atende
Orçamento	Orçamento da entidade individualizado por contrato de gestão	atende	atende	atende	atende	atende
	Execução Orçamentária Mensal e acumulada do ano	atende	atende	atende	atende	Disponibilizar nota explicativa referente à dezembro/2023
Patrimônio	Bens móveis	atende	atende	atende	atende	atende
	Bens imóveis	atende	atende	atende	atende	atende
Compras/Contratos	Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços	atende	atende	atende	atende	atende

	Atos convocatórios e seus respectivos resultados	OSS deve apresentar todos os edital e seus respectivos resultados correlacionados. Há atos datados de janeiro, por exemplo, sem seu resultado relacionado.	OSS deve apresentar todos os editais e seus respectivos resultados correlacionados. OBS: Verificar a plataforma na íntegra.	OSS deve apresentar todos os editais e seus respectivos resultados correlacionados. OBS: Continuar organizando os processos "Cancelados", para otimizar a informação e simplificar a consulta pelo usuário.	atende	atende
	Contratos assinados com terceiros	atende	atende	atende	atende	atende
	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	atende	atende	atende	atende	atende
Termos, Acordos Convênios e Parcerias	Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder público Estadual e seus respectivos aditivos	atende	atende	atende	atende	atende
	Relatório final de prestação de contas	atende	atende	atende	atende	atende
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	atende	atende	atende	atende	atende
Pessoal	Regulamento de contratação de pessoal	atende	atende	atende	atende	atende
	Plano de cargos, benefícios e remuneração	atende	atende	atende	atende	atende
	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados	Apresentar os editais de contratação juntamente com os resultados. Há editais sem seu resultado relacionado, como também atos que apresentam apenas o resultando, sem o edital.	atende	atende	atende	atende
	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com as respectivas remunerações	Apresentar as relações da OS referentes aos anos de 2018, 2019 e 2020	atende	atende	atende	atende
	Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações		atende	atende	atende	atende
	Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo		atende	atende	atende	atende
	Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações		atende	atende	atende	atende
	Relação mensal dos servidores devolvidos		atende	atende	atende	atende
Prestação de Contas	Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração	atende	atende	atende	atende	atende
	Relatório gerencial de produção	Apresentar o relatório aprovado pelo Conselho de Administração	atende	atende	Disponibilizar relatório aprovado pelo conselho de administração.	atende
	Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	atende	atende	atende	Sem relatório de maio/2023.	Sem relatório de julho/2023.
	Relatório da comissão de avaliação	atende	atende	atende	atende	atende
	Resultados de inspeções e auditorias concluídas	atende	atende	atende	atende	atende
	Demonstrações contábeis e financeiras	Disponibilizar o relatório de demonstrações contábeis referente ao mês de agosto/2023	atende	atende	Disponibilizar o relatório de demonstrações contábeis referente ao mês de novembro/2023.	Disponibilizar o relatório de demonstrações contábeis referente ao mês de dezembro/2023.
	Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas	atende	Disponibilizar de forma detalhada as despesas administrativa.	Disponibilizar de forma detalhada as despesas administrativa.	Atualizar, de forma detalhada, as despesas administrativas já disponibilizadas. Falta relatório referente ao mês de novembro/2023.	Atualizar, de forma detalhada, as despesas administrativas já disponibilizadas

Acessibilidade	Página de acesso à informação com ícone padrão	atende	atende	atende	atende	atende
	Corres e formatos dos grupos respeitando o estabelecido na metodologia	atende	atende	atende	atende	atende
	Distibuição das informações em 11 grupos	atende	atende	atende	atende	atende
	Ordem de apresentação	atende	atende	atende	atende	atende
	Nomeclatura dos grupos	atende	atende	atende	atende	atende
	Texto padrão informativo acerca dos objetivos da página de acesso à informação e das normas de transparência pertinentes, conforme anexo 2 da Metodologia.	atende	atende	atende	atende	atende
	exibição do caminho de páginas percorridas pelo usuário	atende	atende	atende	atende	atende
	mapa de site	atende	atende	atende	atende	atende
	recurso de contraste, redimensionamento de tela e atalhos do teclado.	atende	atende	atende	atende	atende

Vale ressaltar que nos presentes ofícios foram estabelecidos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o saneamento das não conformidades em relação ao Portal da Transparência bem como o envio de resposta.

Em resposta, a AGIR encaminhou o Ofício nº 288017/2023/2023 com referência ao mês de agosto de 2023, informando que segue:

Compras e Contratos:

Item: Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e Serviços e seus respectivos resultados: Informamos que as observações foram analisadas e tratadas. Ressaltamos que, durante a análise, foram observados processos cancelados, ou seja, sem aquisições efetivadas e, por isso, o seu resultado não foi apresentado no Portal Transparência, de acordo com evidências anexas (ID 756957). Contudo, vale reiterar que a informação/status de cancelamento pode ser filtrado pelo usuário diretamente na página do Pannel de negócios, sanando qualquer dúvida acerca que editais finalizados sem resultados. Reiteramos que, os processos com as iniciais "EST." são processos de estimativa de preços, sendo assim, estes não são finalizados com publicações de resultados, pois não ocorre aquisição/contratação. Deste modo, pedimos a reavaliação deste apontamento e reforçamos o compromisso com o monitoramento/aprimoramento contínuo de nossas páginas, e nos colocamos à disposição para sanar eventual desconformidade que venha ser detectada por esse Órgão Supervisor.

Pessoal:

Item: Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados: informamos que as observações foram analisadas e tratadas. Ressaltamos que, toda contratação feita pela instituição, excetuando-se as de funções gratificadas, acontece via edital de seleção (Ato convocatório de Seleção Pública para Recrutamento e Seleção de Empregados), edital esse que é publicado sempre seguido de todos os resultados referentes a cada etapa do processo seletivo, assim como de toda e qualquer informação complementar, de acordo com o que é requisitado e previsto, conforme observado nos prints anexos (IDs: 756994 e 757015). Ratificando o anexo da Carta CT 281181/2023 – SE, por vezes, dada a característica de continuidade dos processos seletivos na Agir, cujas etapas são em sua maioria extensas, podem haver processos seletivos, em que o edital de seleção é publicado em um mês e o resultado final em outro, obedecendo o cronograma proposto, de acordo com o exemplo anexo (ID 757015), em que o processo seletivo foi publicado em agosto, e encerrado em setembro. Por último, reiteramos os casos de reaproveitamento de vagas, nos quais são publicados apenas os resultados, mencionando-se os processos principais e seus números de editais (nos moldes legais previstos no Regulamento de Contratação institucional), trazendo as devidas informações, como elucidado no print anexo (ID 757025) e no exemplo de comunicação de chamamento de candidato classificado (ID 757027), com o fim de mitigar qualquer possibilidade de desinformação ou informação incompleta ao usuário que participa do processo seletivo ou àquele que apenas pesquisa a informação. Deste modo, pedimos a reavaliação deste apontamento e reforçamos o compromisso com o monitoramento/aprimoramento contínuo de nossas páginas, e nos colocamos à disposição para sanar eventual desconformidade que venha ser detectada por esse Órgão Supervisor.

Item: Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com suas respectivas remunerações: Informamos que as publicações das relações da OS foram publicadas seguindo orientação da Metodologia de Avaliação da CGE/TCE, 1ª e 2ª edição, e suas erratas, em especial a "Terceira Errata da 2ª Edição", que passou a requerer a publicação das folhas separando-se OS e Unidade, ou seja, uma para o grupo de chefia da OS e outra para a Unidade. Contudo, vale destacar que essa solicitação não trouxe a obrigatoriedade de retroação a partir de 2018, de modo que aplicamos o regimento da Segunda Errata da referida 2ª Edição, que diz em seu item 5: "[...] No tocante à relação constante da coluna H, acerca dos documentos a serem divulgados nas páginas de acesso à informação da contratante/contratada, informa-se que, caso a documentação solicitada diferir do conteúdo requerido anteriormente na Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva das Organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos - versão 2019, devido a alterações e/ou ajustes de formato para correções/detalhamento e alinhamento de entendimento dos órgãos de controle interno/externo, a atualização de tais documentos em conformidade com a 2ª Edição da Metodologia de Avaliação CGE/TCE – 2021 será exigida a partir de Janeiro/2021". Dado isso, de Janeiro/2018 à dezembro/2020, neste item encontram-se publicadas as folhas de chefias da OS; e a partir de Janeiro/2021 até o momento, há duas folhas de chefias, uma para a OS e outra para a Unidade. Assim, pedimos a reavaliação desse apontamento, e reforçamos o compromisso com a melhoria contínua das informações, e nos mantemos à disposição para promovermos eventuais medidas que se façam necessárias.

Prestação de Contas:

Item: Relatório Gerencial de Produção: Esclarecemos que os relatórios são publicados mensalmente, conforme prevê a Metodologia de Avaliação da CGE/TCE 2ª Edição, e suas aprovações se dão de acordo com o calendário de reuniões anual do Conselho de Administração institucional. Assim, no mês de setembro/2023, foi realizada reunião, cuja ata em que consta as aprovações será publicada durante do mês de outubro/2023.

Item: Demonstrações contábeis e financeiras: Subitem já atualizado no Portal de Transparência.

Em resposta, a AGIR encaminhou o Ofício nº 295591/2023/2023 com referência ao mês de setembro de 2023, informando que segue:

Compras e Contratos:

Item: Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e Serviços e seus respectivos resultados: Informamos que foi realizada uma análise minuciosa na plataforma institucional (disponível em <https://ecompras.agirsaude.org.br/v/panel-negocios>), e não foram encontrados editais e resultados sem correlação, de modo que seguiremos acompanhando diuturnamente as publicações. No tocante ao "Status" de alguns processos "Cancelados", seguimos trabalhando para otimizar a informação, a fim de clarear e simplificar a consulta pelo usuário. Reiteramos, por fim, que os processos cujos números se iniciam com a sigla "EST" se tratam de estimativa de preços, que não são finalizados com resultados, pois não há aquisição/contratação. Assim, contamos com o apoio desse Órgão Supervisor, para que, caso constate alguma falta de publicação, nos sinalize a fim de imediatamente corrigirmos.

Prestação de Contas:

Item: Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas: Subitem já atualizado no Portal Transparência. Informamos também que a partir das próximas publicações, será possível notar as mudanças que serão implementadas no atual modelo de documento, que passará a contar com um detalhamento maior das despesas administrativas. Nesse sentido, pedimos gentilmente a validação do Órgão Supervisor para o próximo monitoramento (novembro/23), e seguimos à disposição para atendermos eventuais contribuições que se mostrarem necessárias.

Em resposta, a AGIR encaminhou o Ofício nº 302887/2023/2023 com referência ao mês de outubro de 2023, informando que segue:

Compras e Contratos:

Item: Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e Serviços e seus respectivos resultados: Informamos que a contratada trabalha continuamente para manter a clareza, objetividade e assertividade na organização dos processos de aquisições. Nesse sentido, quanto aos atos convocatórios "Cancelados", além de possibilitar a consulta de seu atual estado no filtro "Status", estamos analisando uma maneira de aprimorar a busca, para se dar maior destaque à informação de cancelamento, facilitando ainda mais a pesquisa pelo usuário.

Prestação de Contas:

Item: Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas: Subitem já atualizado no Portal Transparência. Reforçamos que a partir das publicações de outubro/2023 foram implementadas as mudanças requisitadas no último expediente de monitoramento encaminhado por essa Pasta. Nesse sentido, pedimos gentilmente a validação, e seguimos à disposição para eventuais tratativas necessárias.

Em resposta, a AGIR encaminhou o Ofício nº 311554/2024 com referência ao mês de novembro de 2023, informando que segue:

Prestação de Contas:

Item: Relatório gerencial de produção: Ressalta-se que a 3ª Ed. Da Metodologia passou a exigir expressamente a aprovação apenas do relatório consolidado anual, que será feita na próxima reunião do Conselho de Administração da Agir, marcada para 18/03/2024, conforme Nota Explicativa publicada.

Item: Demonstrações contábeis e financeiras: Subitem já atualizado no Portal de Transparência.

Item: Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas: Subitem já atualizado no Portal de Transparência.

Em resposta, a AGIR encaminhou o Ofício nº 318520/2024 com referência ao mês de dezembro de 2023, informando que segue:

Grupo: Orçamento

Item: Execução orçamentária mensal e acumulada do ano: Observação: Item já atualizado no Portal Transparência. Aguardamos a disponibilização dos arquivos das competências dezembro/2023, anual/2023 e janeiro/2024, pelo Órgão Supervisor.

Grupo: Prestação de Contas

Item: Demonstrações contábeis e financeiras: Item já atualizado no Portal de Transparência.

Item: Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas: Item já atualizado no Portal Transparência.

Na oportunidade, reforçam-se, ainda, outros documentos de responsabilidade da Contratante que se encontram pendentes no Portal de Transparência:

Grupo: Qualificação

Item: Manifestação da PGE-GO: não possuímos a Manifestação da PGE-GO. Recentemente, fomos orientados pela GMAE/SES, a publicarmos o Despacho nº 3374/02-GAB/SES no afã de suprimos a lacuna deste item.

Item: Estudos técnicos prévios: sugerimos a emissão de nova Declaração, mencionando-se na parte inicial, que a exigência dos Estudos técnicos prévios ocorreu por meio da Resolução Normativa TCE nº13/2017, de 01 de dezembro de 2017.

Grupo: Patrimônio

Item: Bens imóveis: Relatórios dos imóveis cedidos para o Contrato de Gestão – Planilha fornecida pela Superintendência de Patrimônio, validada pelo Órgão Supervisor, contendo valor contábil. Agradecemos e colocamos-nos à disposição para mais informações e/ou esclarecimentos.

Desta forma, evidencia-se que a AGIR vem cumprindo de forma satisfatória a alimentação do Portal da Transparência em relação aos documentos comprobatórios de recebimento de repasses financeiros para a gestão do **HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA - HUGOL**.

Contudo, a Comissão de Monitoramento reforça que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

5. CONCLUSÃO

Como explanado, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade avaliada.

No que tange ao Relatório de Execução encaminhado via Ofício nº3820/2024 (v.61246338), no qual a unidade apresenta justificativas referentes aos serviços em que não houve alcance da meta estabelecida, dentro das **Internações hospitalares (clínica ortopédica), Cirurgias Eletivas (de média ou alta complexidade cardíacas neonatal e pediátrica), no Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) realizado e Hemoterapia (bolsas de sangue coletadas)**, acolheram-se as justificativas apresentadas em relação aos serviços de Internações hospitalares e Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) realizado. **Não foram acolhidas as justificativas apresentadas em relação à Cirurgia Eletiva hospitalar de média ou alta complexidade cardíacas neonatal e pediátrica**, sendo portanto aplicado ajuste financeiro a menor, no valor de **R\$ 787.584,42** (setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) e **também em relação ao serviço de Hemoterapia, em bolsas de sangue coletadas**, sendo aplicado ajuste financeiro a menor, no valor de **R\$813.837,24** (oitocentos e treze mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos). Para os serviços não implantado como SADT Externo no exame MAPA, sugere-se equilíbrio financeiro.

Serviço	\$ P75	Julho (15 a 31)	agosto a dezembro	Somatória
MAPA	R\$ 5.900,00	R\$ 3.146,67	R\$ 29.500,00	R\$ 32.646,67

Portanto, o ajuste financeiro a menor sugerido será no valor total de **R\$ 1.634.068,33 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil sessenta e oito reais e trinta e três centavos)** para o período de análise.

Nos indicadores de desempenho a unidade apresentou para o primeiro trimestre avaliado que compreende julho, agosto e setembro, a pontuação global foi de 10,0, bem como no trimestre de outubro, novembro e dezembro, também apresentou pontuação global de 10,0 o que corresponde a 100% do repasse, cumprindo portanto com as metas estabelecidas, não havendo desconto financeiro. Contudo, sugere-se, para futuros aditivos, a revisão dos indicadores de Taxa de Readmissão em UTI e Hospitalar, assim como em intervalo de substituição de leitos, além da suspensão de cirurgias por causas operacionais, uma vez que a meta encontra-se bastante distante do que a unidade vem executando.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) pondera que as informações contidas nas análises do via Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, referentes ao período ora analisado, estão sendo tratadas via Relatório de Monitoramento e Acompanhamento Financeiro e Contábil (RAFIC), conforme informações apresentadas no item 2.2. Esta Pasta pondera que após análise do balanço patrimonial, constatou-se que o Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), gerido pela Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR), apresentou um déficit acumulado no valor de R\$ 60.097.273,35 (sessenta milhões, noventa e sete mil duzentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos). Neste sentido, a SES destaca que, no seu entendimento, esta OS deve necessariamente gerir esta unidade, dentro dos limites contratuais financeiros, estabelecidos pelo Contrato de Gestão, não devendo tal valor ser ultrapassado, de modo a gerar um passivo que, a médio e longo prazo, podem tornar inviável este contrato. Portanto, a equipe técnica entende que a **OS deve apresentar à SES/GO um Plano de Ação efetivo, a curto prazo, demonstrando a redução dos seus gastos desta unidade hospitalar**, para que esta possa ter uma maior eficiência do custeio deste nosocômio, e para que consiga finalizar o Contrato de Gestão sem desequilíbrio financeiro. Além disto, foi identificado que a conta bancária do fundo rescisório estava zerada em dezembro de 2023, ou seja, a Organização Social não está cumprindo com o previsto na cláusula 6.8 do Contrato de Gestão nº 003/2014.

A Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde - CACES/GEC evidenciou desequilíbrio entre a receita e o custo praticado pela Unidade de Saúde no período avaliado de **julho a dezembro de 2023**, ressaltando que a receita total do período analítico recebida pela unidade foi baseada no **10º Termo Aditivo** ao Contrato de Gestão nº 003/2014-SES/GO somada as doações recebidas mensalmente no período em questão, perfazendo montante de **R\$ 199.267.859,45 (cento e noventa e nove milhões duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)** e o custo total de **R\$ 200.211.536,61 (duzentos milhões duzentos e onze mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos)**, consolidando-se um resultado negativo total de **R\$ 943.677,16** (novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos) no período de **julho a dezembro de 2023**. Destacamos ainda o resultado apresentado no "relatório de ranking de custos por centro" onde foi demonstrado os dez centros de custos mais onerosos na Unidade de Saúde, referente ao período de **julho a dezembro de 2023**, sendo verificado que o **Serviço de Nutrição e Dietética** ocupa em algumas competências a segunda e terceira colocação, consolidando-se em 3º lugar no ranking de maiores custos da Unidade de Saúde. Destacamos que na competência de **outubro de 2023** foi apresentado um aumento referente ao custeio da Unidade de Saúde perfazendo um desequilíbrio entre receita e custo no valor de **R\$ 1.119.744,01** (Um milhão cento e noventa e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e um centavo). Diante do desequilíbrio apresentado entre receita e custo praticado evidencia -se a necessidade da OSS/AGIR em adequar seus custos aos limites estabelecidos nos ajustes, para buscar a eficiência operacional da Unidade e o equilíbrio econômico-financeiro. Não verificamos lançamentos de produção no sistema KPIH para a linha de serviços contratada **CPRE**, referente ao período de julho a dezembro de 2023, feito apontamento em 22/05/2023 sem retorno hábil para COMACG.

Objetivando a Transparência da Informação, a Coordenação de Transparência e Integridade tem continuamente notificado e orientado a AGIR sobre a importância manter os dados atualizados no Portal da Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da SES/GO, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se, via gabinete do Secretário, para que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento do parceiro privado.

GOIÂNIA - GO, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 30/09/2024, às 10:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES, Subcoordenador (a)**, em 30/09/2024, às 10:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 30/09/2024, às 10:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 30/09/2024, às 10:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LAISA PIRES NOGUEIRA, Técnica em Gestão Pública**, em 30/09/2024, às 11:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 30/09/2024, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA OLIVEIRA CAMILO, Analista**, em 30/09/2024, às 11:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Coordenador (a)**, em 30/09/2024, às 11:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLEONICE FELIX BARBOSA, Coordenador (a)**, em 30/09/2024, às 12:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60661365** e o código CRC **6273B009**.